



**DECRETO Nº 012/2018, DE 27 DE MARÇO DE 2018**

**EMENTA:** Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

O Senhor **MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO**, Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá,

**CONSIDERANDO** que no próximo dia 30 de março dar-se-á o Feriado Religioso referente à Sexta-Feira Santa, observado nacionalmente, ocasião em que todos os que professam a fé católica participam dos eventos relacionados a tão significativo evento; e

**CONSIDERANDO** que a Prefeitura Municipal da Ilha de Itamaracá incentiva tais celebrações, que deverão começar a ocorrer já a partir da quinta-feira anterior àquela data, 29 de março;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o expediente da quinta-feira, 29 de março de 2018, em face do afastamento de grande número dos servidores do Poder Executivo para participarem da programação do Feriado da Sexta-Feira Santa, em 30 de março de 2018.

**Parágrafo único.** Excetua-se da disposição deste artigo os serviços cujo funcionamento seja considerado indispensável, como segurança patrimonial; fiscalização do trânsito; limpeza; vigilância sanitária; os que funcionam em regime de plantão, como hospitais, postos de saúde e socorro de urgência; os serviços de arrecadação tributária; e a Comissão Permanente de Licitação.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Ilha de Itamaracá, PE, 27 de março de 2018.**

**MOSAR BARBOSA DE MELO FILHO**  
**Prefeito do Município da Ilha de Itamaracá**